



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2020.

Ofício C-nº 024/2020

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 011/2020.

Proc. 002/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 011/2020, que dá denominação de “JOSÉ RENATO PEREIRA RANGEL” ao próprio que menciona.

Pela Indicação nº 0001-2020, que instrui o Processo nº 0002-2020 dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de “JOSÉ RENATO PEREIRA RANGEL”, para denominar a Rotatória localizada na Avenida Luiz Carlos da Fonseca, entre as Ruas Professora Dulce Selles Vieira e Júlia Antunes Moreira, nas proximidades da Empresa “Ganisa”, no Bairro Chácara Selles. José Renato Pereira Rangel, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Processo supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que o poder público agora, vem prestar ao nome de José Renato Pereira Rangel, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

COPIA PARA O ARQUIVO DO GABINETE DO PREFEITO Nº 011/2020

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Cep: 12505-470 - Guaratinguetá - SP - Brasil
Tel.: (12) 3128-2801 / 3128-2802 / 3128-2803 - gabinete@guaratingueta.sp.gov.br



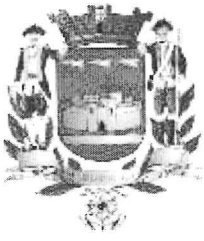
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dá denominação de “JOSÉ RENATO PEREIRA RANGEL” ao próprio que menciona.

Art. 1º Passa a denominar-se “JOSÉ RENATO PEREIRA RANGEL” à Rotatória, localizada na Avenida Luiz Carlos da Fonseca, entre as Ruas Professora Dulce Selles Vieira e Júlia Antunes Moreira, nas proximidades da Empresa “Ganisa”, no Bairro Chácaras Selles, conforme o sugerido na Indicação nº 0001-2020, Processo nº 0002-2020, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

INDICAÇÃO Nº 0001-2020 Processo nº 0002-2020	EMENTA: Sugere denominação de “ JOSÉ RENATO PEREIRA RANGEL ” à Rotatória, localizada na Avenida Luiz Carlos da Fonseca, entre as Ruas Professora Dulce Selles Vieira e Júlia Antunes Moreira, nas proximidades da Empresa “Ganisa”, no Bairro Chácaras Selles.
---	--

SIM, EM TERMOS

EM ____/____/____

INDEFERIDA

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à denominação de “**JOSÉ RENATO PEREIRA RANGEL**” à Rotatória, localizada na Avenida Luiz Carlos da Fonseca, entre as Ruas Professora Dulce Selles Vieira e Júlia Antunes Moreira, nas proximidades da Empresa “Ganisa”, no Bairro Chácaras Selles.

Sugerimos que sua Excelência determine ao setor competente da Administração a tomada de efetivas providências, no sentido de que seja dada a referida denominação, como justo tributo ao Ilustre Cidadão, cujo currículo segue em anexo, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o que o faz merecedor desta singela homenagem.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2020.

LUIZÃO “DA CASA DE RAÇÃO”
Vereador

Protocolo Nº 0002-2020
22/01/2020

Divisão Legislativa – LC/al.

Nome: José Renato Pereira Rangel. Nascido em 18/07/1933, em Guaratinguetá - SP, na Fazenda Paraíso, bairro da Capituba, situado na estrada dos Pilões.

Filho de Geraldo Barbosa Rangel e Antônia Pereira Rangel, e casado com Juventina Lúcia Corread Rangel por 65 anos. José Renato foi empreendedor, onde atuou no ramo do comércio (padaria). Mas foi na agropecuária onde se destacou e concentrou seus esforços e sua vida. Na agricultura, foi produtor de cana, fabricando a conhecida Cachaça Três Garças. Na pecuária, se dedicou a produção de leite, a qual era sua verdadeira paixão.

Foi diretor da Cooperativa de Laticínios de Guaratinguetá durante vinte anos, onde, juntamente com seus companheiros de diretoria, construíram uma nova e grande usina, o que possibilitou o desenvolvimento e o crescimento da CLG, hoje detentora da marca Serramar.

José Renato faleceu em 12/09/2019, deixou esposa, 4 filhos, 10 netos, e 7 bisnetos. E por último, deixou, além de muita saudade e boas lembranças, o legado de amar ao próximo, de fraternidade, e honestidade.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Memorando Interno nº 22/2020 – DG

Data: 09/03/2020

Para: Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 011/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo, supracitado, objetiva dar denominação de “JOSÉ RENATO PEREIRA RANGEL” à Rotatória, localizada na Avenida Luiz Carlos da Fonseca, entre as Ruas Profª Dulce Selles Vieira e Júlia Antunes Moreira, no Bairro Chácaras Selles.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, incisos III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que o mesmo encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Atenciosamente,


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral